



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

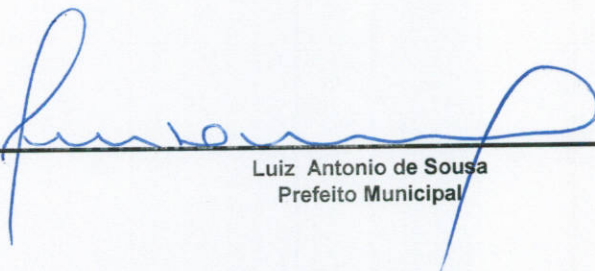
02.05.02.15.452.0021.2052	ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00238	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.17.512.0021.3006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00226	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		6.000,00
02.05.01.17.512.0021.3007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00229	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Julho de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal